



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 04/2023 – DEX/PROEAC/UNIFAP DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Coordenação do projeto de extensão PROJETO PARA ELABORAÇÃO DE DUAS PONTES NO CANAL DO JANDIÁ - UMA OPORTUNIDADE DE APRENDIZADO, registrado sob Nº PJ052-2021, torna público o Edital de Seleção para Bolsistas, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Bolsa de Extensão de que tratará este edital é um auxílio financeiro concedido pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino e Pesquisa e Extensão – FUNDAPE ao discente de graduação que atenda os requisitos previstos na legislação aplicável e na Resolução de Extensão nº 09/2006 - UNIFAP, e que esteja vinculada/o a um Programa ou Projeto de Extensão devidamente registrado e em vigência no DEX.

1.2 As vagas existentes serão destinadas exclusivamente a alunos de cursos de graduação da Unifap, conforma discriminado no item 2 deste edital;

1.3 As vagas existentes serão destinadas a atividades em conformidade com o Projeto cadastrado, tais como: desenvolver modelos georreferenciados de superfície, pesquisas de campo, acompanhamento de atividades de campo (topografia, sondagens geotécnicas, batimetria, estudos hidrológicos, estudos de tráfego, entre outros), modelagem computacional de estruturas e fundações, memoriais de cálculo, detalhamento, elaboração de desenhos técnicos, elaboração de textos técnicos, elaboração de gráficos, organização de eventos, entre outros;

1.4 O Processo Seletivo será executado por uma comissão formada por professores dos cursos abaixo (item 2 deste edital) especificados;

1.5 Os candidatos selecionados às vagas de bolsa de extensão não terão qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Amapá – UNIFAP;

1.6 Este edital terá vigência de 17 de fevereiro de 2023 a 24 de abril de 2023.

2 DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 08 (oito) vagas para bolsas de extensão:

Nº	CURSO	VAGAS	PERFIL/CRITERIO
01	Bacharelado Ciência da Computação.	01	Tenha integralizado pelo menos 50% e esteja cursando no máximo o penúltimo período do curso e que tenha a capacidade de desenvolver maquetes eletrônicas utilizando o software REVIT.
02	Bacharelado em Engenharia Civil	04	Tenha integralizado mais de 50% e esteja cursando no máximo o penúltimo período do curso.
03	Bacharelado em Engenharia Civil	03	Tenha integralizado pelo menos 25%.
Total		08	

3 DA CARGA HORÁRIA

3.1. A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, no período matutino, porém as reuniões gerais acontecerão sempre às segundas-feiras à tarde;

4 DA VIGÊNCIA DA BOLSA

4.1 O período de exercício da função de bolsista de extensão será de março de 2023 até julho de 2023 (6 meses).

4.1 O valor da bolsa será de R\$ 900,00 (novecentos reais).

4.2 Substituições de bolsistas serão possíveis a critério da coordenação do projeto, considerando participação, produtividade e desempenho dos bolsistas durante a vigência deste edital.

5 DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO

5.1 O candidato(a) à bolsa deverá atender aos seguintes requisitos de inscrição:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação dos cursos listados no item 2 deste edital;

5.1.2 Ter disponibilidade de tempo para cumprir jornada de atividades 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso;

5.2. As inscrições serão realizadas por meio de envio dos documentos solicitados ao e-mail do projeto de extensão **jair@unifap.br**

5.3 As inscrições aceitas serão aquelas enviadas das 00h00 do dia 17/02/2023, até às 23h59 do dia 24/02/2023;

5.4 O cronograma de entrevistas (contendo nome, dia e horário), será divulgado no dia 26 de fevereiro de 2023 na página do DCET (<https://www2.unifap.br/dcet/>);

5.5 O candidato deverá enviar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:

5.5.1 Requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme **Anexo I** deste Edital;

5.5.2 Situação histórica acadêmica atualizada (Atestado de Matrícula e Histórico Escolar).

5.5.3 Em caso de discente no ato da inscrição possuir estágio ou ser bolsista de outro projeto de extensão ou pesquisa, poderá participar do processo seletivo, mas precisará optar por apenas uma atividade, no caso de ser selecionada, para assinatura do contrato e do Termo de Compromisso.

6 DA SELEÇÃO

6.1 A banca de seleção será composta por uma comissão formada por professores-pesquisadores envolvidos no projeto;

6.2 O presidente da banca de seleção será da Coordenação do Projeto de Extensão;

6.3 A banca de seleção deverá planejar e realizar todas as atividades pertinentes ao processo de seleção e entrevistar os inscritos;

6.4 O processo de seleção dos bolsistas deverá seguir os critérios seguintes:

6.4.1 Entrega da documentação no ato da inscrição conforme o item 5.5;

6.4.2 Entrevista a ser realizada por meio presencial podendo ser de forma remota;

6.4.3 Em caso de realização de entrevista remota, será utilizada a plataforma em que serão realizadas as entrevistas será divulgada juntamente com a agenda de entrevistas pelo site <https://www2.unifap.br/dcet/>.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos inscritos à seleção de bolsa Extensão terão sua Pontuação Final (PF), pela seguinte fórmula: $PF = \frac{IRA+PE}{2}$, em que:

7.2 O IRA é o Índice de Rendimento Acadêmico (informado no Histórico Escolar do aluno) e o PE é Pontuação da Entrevista;

7.3 A listagem será publicada de acordo com a vaga pretendida, considerando-se as situações finais: “aprovado”, “classificado” e “desclassificado”.

7.4 Será(ão) considerado(s) “aprovado(s)” o(s) candidato(s) que obtiver(em) maior pontuação final, de acordo com o número de vagas;

7.5 Será(ão) considerado(s) classificado(s) o(s) candidato(s) que satisfizer(em) todos os critérios de seleção, porém estiverem ordenados além do número de vagas disponíveis;

7.6 Será(ão) considerado(s) “desclassificado(s)” o(s) candidato(s) que obtiver(em) pontuação inferior a 7,00 (sete), e/ou que não atenderem aos requisitos descritos neste Edital.

7.7 Em caso de igualdade de pontuação final (PF) o desempate se fará da seguinte forma:

7.7.1 Maior IRA;

7.7.2 Maior pontuação final na entrevista.

8 DOS RECURSOS

8.2 Após a publicação do Resultado Preliminar, abre-se o prazo para a interposição de recurso, segundo Cronograma do item 12 e modelo anexo a este Edital (ANEXO II), que serão recebidos via email para jair@unifap.br

8.3 Não serão aceitos recursos fora do prazo ou enviados por outros meios ou formas não previstos neste Edital.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.2 É de competência da Coordenação do Projeto de Extensão a divulgação dos resultados da seleção das bolsas de extensão;

9.3 O resultado final será publicado na página do Departamento de ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, <https://www2.unifap.br/dcet/>, lista contendo todos os acadêmicos classificados, em ordem de pontos decrescente, conforme cronograma do item 11 deste edital.

10 DA SITUAÇÃO HÁBIL PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

10.2 Serão convocados a assumirem as vagas de bolsistas os candidatos de situação final “aprovado”.

10.3 Os candidatos aprovados deverão, no mesmo dia da divulgação do resultado final, encaminharem e-mail do coordenador do projeto de extensão jair@unifap.br os documentos do item 11 deste edital, a fim de agilizar a contratação para o mês de setembro/2021:

10.4 Os candidatos de situação final “classificado” comporão um banco de dados, válido pelo período de vigência deste edital e serão convocados a assumir vagas que, porventura, surgirem durante este período.

11 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO DO BOLSISTA E PAGAMENTO DA BOLSA DE EXTENSÃO

11.2 Termo de concessão de Bolsa (modelo da FUNDAPE);

11.3 Cópia de RG, CPF e comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone) do bolsista;

11.4 Atestado de matrícula do semestre atual e histórico acadêmico do semestre atual;

11.5 Comprovante de conta corrente em nome do(a) aluno(a) beneficiário da bolsa (será aceito somente conta corrente e não será aceito conta corrente em banco digital);

11.6 Os documentos deverão ser preenchidos, assinados, escaneados e enviados ao e-mail jair@unifap.br

12 DO CRONOGRAMA

Item	Atividades	Data
1	Publicação do Edital	16/02/2023
2	Período de inscrições	De 17/02/2023 a 24/02/2023
3	Homologação das inscrições e divulgação de horário e local das entrevistas	27/02/2023
4	Entrevistas	01/03 e 03/03/2023
5	Resultado Preliminar	06/03/2023
6	Recurso	07/02/2023
7	Resultado Final	08/02/2023

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A Coordenação deste Projeto de Extensão manterá em arquivo próprio os documentos relevantes relacionados à participação discente desta atividade de extensão, tais como edital de seleção, formulário de cadastro, plano de atividade, frequências, recibos de pagamento de bolsas, relatórios, trabalhos apresentados em eventos acadêmicos, entre outros meios de comprovação.

13.2 Todos os formulários para o processo de inscrição e seleção dos candidatos estão disponibilizados nas páginas da UNIFAP: <http://www2.unifap.br/dcet/>.

13.3 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão deliberados pela coordenação do Projeto de Extensão, juntamente com o DCET.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 16 de fevereiro de 2023.

Kelly Huany de Melo Braga
Diretora do Departamento de Extensão
Portaria n° 939/2018 - UNIFAP

Jair José dos Santos Gomes
Coord. do Projeto de Extensão Universitária



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

**EDITAL Nº 04/2023 – DEX/PROEAC/UNIFAP DE SELEÇÃO
PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO**

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) a seleção para Bolsa de Extensão, conforme o Edital de nº 04/2023, para atuação no projeto PROJETO PARA ELABORAÇÃO DE DUAS PONTES NO CANAL DO JANDIÁ - UMA OPORTUNIDADE DE APRENDIZADO.	
INFORMAÇÕES PESSOAIS	
Nome completo:	
Data de nascimento:	Naturalidade:
RG:	Órgão expedidor:
CPF:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:
CONCORRE À VAGA:	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Macapá, _____ de _____ de 2023.

À Comissão do edital nº 0x/2023 – DEX/PROEAC/UNIFAP

Ref: Recurso Administrativo

- () Inscrição
- () Resultado preliminar
- () Resultado final Prezados(as) Senhores(as),

Eu, _____, candidato(a) à vaga de bolsista do Projeto de PROJETO PARA ELABORAÇÃO DE DUAS PONTES NO CANAL DO JANDIÁ - UMA OPORTUNIDADE DE APRENDIZADO, venho através deste interpor o recurso, quanto ao resultado da seleção:

Atenciosamente,

Assinatura candidato(a)